



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.250 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 9.943, de 29 de dezembro de 2014, que cedeu o Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, por 20 (vinte) horas semanais, para exercer a responsabilidade técnica como **CONTADOR** do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE;

Considerando a Portaria nº. 10.249, de 08 de janeiro de 2016, no qual concedeu 15 (quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **SIMONE ZANON**, Diretora do Departamento de Contabilidade;

Considerando a necessidade de um responsável técnico no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzida a carga horária do Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, para 10 (dez) horas semanais, para exercer a responsabilidade técnica como **CONTADOR** do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no período de 08 a 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
